

REQUERIMENTO Nº 23/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador que este subscreve, MARCOS JUNIO GUIMARÃES MEIRELES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa e na Lei Municipal nº 885/2021 (Programa "Porteira Adentro"), REQUER, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Agricultura o seguinte pedido:

SOLICITAÇÃO DE INCENTIVO À INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE REBANHOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO (GO), COMO AÇÃO COMPLEMENTAR AO PROGRAMA "PORTEIRA ADENTRO" (LEI MUNICIPAL Nº 885/2021).

Justificativa:

A Lei Municipal nº 885/2021, que criou o Programa "Porteira Adentro", estabelece em seu Art. 1º o objetivo de "incentivar as atividades econômicas do agronegócio, para desenvolvimento do ciclo produtivo da agricultura e pecuária". No rol de ações previstas no Art. 2º, incluem-se "outros serviços semelhantes" voltados ao fomento da produção rural.

Entretanto, observa-se que uma importante tecnologia de melhoramento genético de rebanhos – a **inseminação artificial** – ainda não foi contemplada pelas ações do referido programa, apesar de seu elevado potencial para melhorar a qualidade genética do rebanho bovino (leiteiro e de corte) do município, aumentando a produtividade e a rentabilidade dos pequenos e médios produtores rurais; **Reduzir custos com aquisição de reprodutores**, permitindo que produtores de menor porte tenham acesso a genética de alto padrão por preço acessível;

Fomentar a fixação do produtor no campo, com geração de renda e empregos, conforme diretriz do Art. 1º, VIII da Lei nº 885/2021;

Atender especialmente os agricultores familiares e pequenas propriedades rurais, que são prioridade nos termos do Art. 3º da referida lei.



Diante do exposto e com fundamento na Lei Municipal nº 885/2021, REQUER-SE à Secretaria Municipal de Agricultura:

1. Inclusão da inseminação artificial como ação específica do Programa "**Porteira Adentro**", nos termos do Art. 2º, III e "**outros serviços semelhantes**", com a seguinte estrutura mínima:

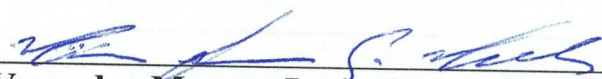
- Parceria com empresas ou cooperativas especializadas em genética animal;
- Disponibilização de técnico ou veterinário credenciado para realização do procedimento nas propriedades rurais;
- Fornecimento ou subsídio para aquisição de sêmen de reprodutores de alta linhagem (leiteiro/corte);
- Fornecimento ou subsídio de insumos necessários (palhetas, bairros, luvas, nitrogênio, etc.);

2. Estabelecimento de critérios claros de atendimento**, observando:

- Prioridade para agricultores familiares e pequenas propriedades (Art. 3º da Lei 885/2021);
- Limite de doses por produtor/semestre (análogo ao limite de 16h do Art. 5º);
- Possibilidade de cobrança de taxa operacional reduzida ou isenção para produtores hipossuficientes (Art. 4º, §§ 2º e 3º);
- Estudo de viabilidade técnica e orçamentária para implantação do serviço;
- Minuta de regulamentação ou aditivo ao Programa "Porteira Adentro";
- Cronograma de capacitação de servidores ou credenciamento de profissionais parceiros;
- Relação de produtores interessados.

Ressalta-se que a inseminação artificial é tecnologia consolidada, de custo acessível quando compartilhado, e representa um salto de qualidade na pecuária municipal, alinhando São Miguel do Passa Quatro às boas práticas de desenvolvimento rural sustentável.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2026.


Vereador Marcos Júnio Guimarães Meireles



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO

Modernidade e Transparência

VOTAÇÃO

Requerimento

TURNO: ÚNICO

VOTO:

VEREADORES	Favorável	Abstenção	Contra
Emerson Cícero Dias (Republicanos)			
Helivaldo Luiz da Costa (UB)	✓		
Genivaldo Vicente da Costa (PP)	✓		
Josimar Inácio dos Santos (MDB)	✓		
Roselaine Aparecida de Carvalho (UB)	✓		
Guilherme Calixto de Carvalho (UB)			
José Carlos de Carvalho (UB)	✓		
Marcos Junio G. Meireles (MDB)	✓		
Gilmar José da Costa (PP)	✓		

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

Câmara M. de São M. do Passa Quatro

APROVADO

EM:

Horas:

PRESIDENTE



(62) 99365-6058



camaramunicipalsmpq@gmail.com

Avenida Alcides Pereira de Castro, 428, São Miguel do Passa Quatro - GO, 75185-000